

Boletim de Serviço

nº 233, de 17 de outubro de 2022.

Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,
1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-presidente

DALMO CORREIA FILHO

Superintendente do HU-UFS

RAIMUNDO SATURNINO PEREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 329, de 13 de outubro de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 330, de 14 de outubro de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 331, de 17 de outubro de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 332, de 17 de outubro de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 333, de 17 de outubro de 2022.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 329, de 13 de outubro de 2022

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.002454/2022-46, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato - SEI nº 60/2022 (24267526), celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh e a Empresa X-TEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 06.347.171/0001-78.

Fiscais Administrativos:

Titular: THAISE MACEDO LIMA, SIAPE nº 223****;

Substituto: MATHEUS GAMA LIMA, SIAPE nº 234****.

Fiscal Técnico:

SAMUEL MESSIAS TENÓRIO BARROS DE MORAIS, SIAPE nº 142****.

Gestor do Contrato:

RAFAEL DE ANDRADE LINS, SIAPE 215****, Chefe do Setor de Engenharia Clínica.

Art. 2º Na ausência funcional do fiscal titular, o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 330, de 14 de outubro de 2022

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.012952/2022-05, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização técnica da Ata de Registro de Preços - SEI nº 42/2022 (23962950), empresa CALCARIAMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.389.187/0001-90.

Fiscal Técnico(a):

Titular: PATRÍCIA DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 153****.

Substituto(a): TAINARA ALVES FRANÇA, matrícula SIAPE nº 312****.

Gestor(a): MARIA REGINA MENEZES LIMA, matrícula SIAPE nº 134****.

Art. 2º Designar os servidores ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 151**** e ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425****, Fiscais Supervisores da Ata de Registro de Preços mencionada no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 331, de 17 de outubro de 2022

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando o constante dos autos do processo nº 23530.011045/2022-31, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 74/2022, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh e a Empresa CISABRASILE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.120.289/0001-04.

Fiscais Administrativos

Titular: Thaise Macedo Lima, SIAPE nº 223****;

Substituto: Matheus Gama Lima, SIAPE nº 234****.

Fiscal Técnico: Samuel Messias Tenório Barros de Moraes, SIAPE nº 142****.

Gestor do Contrato: Servidor: Rafael de Andrade Lins, SIAPE 215****, Chefe do Setor de Engenharia Clínica.

Art. 2º Nas ausências funcionais dos fiscais titulares (administrativo e técnico), o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

ATUALIZAÇÃO DE COMISSÃO

Portaria-SEI nº 332, de 17 de outubro de 2022

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, considerando o constante dos autos do processo nº 23530.013041/2022-97, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Pele do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, anteriormente criada pela Portaria nº 289, de 20 de setembro de 2017, que contará com os seguintes membros:

Membros Executivos:

- Filipe Ferreira Brasileiro, matrícula SIAPE 135**** - Médico – Cirurgião Plástico;
- Gleyce Kelly de Brito Brasileiro Santos, matrícula SIAPE 292****, Enfermeira;
- Lucimara Mariano de Andrade, matrícula SIAPE 153****, Farmacêutica;
- Neylor Rodrigo Oliveira Aragão, matrícula SIAPE 239**** – Enfermeiro;
- Tássia Lima Bomfim, matrícula SIAPE 106****, Enfermeira;
- Renata Caroline Machado Raupp, matrícula SIAPE 239**** - Enfermeira.

Membros Consultivos:

- Cristiane Vilaça Campos Gomes, matrícula SIAPE 199****, Médica-Cirurgiã Vascular;
- Jonnia Maria Sherlock Araújo, matrícula SIAPE 160**** – médica - Dermatologista;
- Candice Peixoto Barbosa Lima, matrícula SIAPE 221**** – Médica - Infectologista;
- Amauri de Barros Rocha Júnior, matrícula SIAPE 228**** - Terapia ocupacional;
- Sueli Aguiar Pereira Araújo, matrícula SIAPE 304**** - Odontóloga;
- Larissa Menezes Santos, matrícula SIAPE 217**** - Nutricionista;
- Liane Viana Santana, matrícula SIAPE 178**** - Fonoaudióloga

Art. 2º Revogar a Portaria nº 178, de 15 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 151, de 15 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI nº 333, de 17 de outubro de 2022

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando a realização das entrevistas dos candidatos, conforme descrito na Ata - SEI nº 12 - reunião de 4/10/2022/COMISE/SUP/HU-UFS-EBSERH, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado da 2ª fase do Processo Seletivo para chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde deste HU-UFS.

Classificação	Nome
1º	Silvia Maria da Silva Sant'Ana Rodrigues
2º	Andreza Bezerra da Silva

Art. 2º O prazo de recurso são de 3 (três) dias corridos a contar da data de publicação desta Portaria, o qual deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico comise.huufs@ebserh.gov.br.

Dalmo Correia Filho